



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.280 • QUINTA-FEIRA • 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 194/2019

A Prefeita de Luís Gomes/RN, MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, a Sr. JOÃO BATISTA BERNARDO, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 036.124.284-03, da função de Coordenador de Apoio ao Agricultor do Município de Luís Gomes/RN lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, 19 de dezembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A SRA. DANYELLY LEITE DE OLIVEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pela sua prefeita constitucional, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 101.823.204-48 e Registro Geral-RG de no 002.454.017-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Germano, nº 27, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na data de 19/12/2019 fica RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como ASSISTENTE SOCIAL DO "NASF" do município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, celebrado com o Sra. DANYELLY LEITE DE OLIVEIRA, brasileira, Divorciada, portadora do RG nº 1953965-SSP/RN e CPF nº 040.379.454-44, residente e domiciliada na Rua, Hipólito Cassiano Nº 857, Centro, Pau dos Ferros-RN, com base na Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 18/12/2019, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sra. DANYELLY LEITE DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO da Contratada para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a Da Rescisão do referido contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado a Contratada o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data. O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, em 19 de dezembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1201442, portadora do CPF nº 951.919.764-87 e R.G. nº 1441908-SSP/RN, Vice-Prefeito e Secretário de Agricultura deste Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 19 de dezembro do corrente ano, para cumprir uma agenda administrativa na capital do Estado. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 18 de dezembro de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º044/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços de emissão de comendas e certificados para Sessão Solene em homenagem aos 50 anos da Fundação Francisca Fernandes Claudino - FUNFEC, para FRANCIMARIO PERERIRA DA COSTA -ME com CNPJ 11.897.584/0001-66 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 19 de dezembro de 2019

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail
doluisgomes@gmail.com
